

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 272/2017 de 9 de Março de 2017**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do art.º 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos art.ºs 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 março, e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 120,00€ (cento e vinte euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinado a despesas com serviços de monitoragem, nomeadamente palestras sobre 1.ºs Socorros nas escolas da RAA, no âmbito da ação “Sensibilização à População”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 04, Ação 4), Classificação Económica 08.03.06 Alínea H).

24 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.